



MUNICÍPIO DA LOUSÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

## AVISO N.º 45 /2019

Informam-se todos os caçadores que, de acordo com a Portaria n.º 249/2019 de 1 de agosto, durante a época venatória de 2019-2020 a caça à rola-comum (*Streptopelia turtur*), apenas é permitida durante o período da manhã, até às 13 horas.

Lousã, 06 de agosto de 2019

O Vereador do Pelouro,

Ricardo Fernandes

IC/